



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 001.140/2017-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Agenor Manoel Ribeiro (CPF 422.157.063-68); Joaquim Barbosa de Sá Filho-ME (CNPJ 10.141.259/0001-06). Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.	7/1/2018 11/1/2017	3095/2016– TCU – 2ª Câmara, Sessão: 30/11/2016 - Ordinária, Ata 49/2016 – 2ª Câmara (Condenatório) [TC 016.596/2014-5]

2. Outros processos de cobrança executiva foram gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
001.138/2017-0	Débito- Agenor Manoel Ribeiro (CPF 422.157.063-68); Rosifram Pereira da Silva-ME (CNPJ 01.333.668/0001-13).
001.141/2017-1	Multa - Agenor Manoel Ribeiro (CPF 422.157.063-68);
001.142/2017-8	Multa - Joaquim Barbosa de Sá Filho-ME (CNPJ 10.141.259/0001-06)
001.144/2017-0	Multa - Rosifram Pereira da Silva-ME (CNPJ 01.333.668/0001-13).

Fortaleza, em 26 de janeiro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo